



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 62
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025
DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009 e no art. 8º do Regulamento Geral da AGRESE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 30.942, de 28 de dezembro de 2017; e,

Considerando a deliberação Colegiada da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2024; e,

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 116ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o orçamento para o Exercício de 2025 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site: www.agrese.se.gov.br.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, em
Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2024.**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 76EP-1BZG-1TXY-BAZY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOELSON HORA COSTA - 12/12/2024 09:37:01 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da RESOLUÇÃO Nº 62, de 10/12/2024, do **CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE**. **Objeto:** Aprovar o orçamento para o Exercício de 2025 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, conforme anexo único desta Resolução. **Vigência:** com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O8ON-YC4C-ERFS-SH2S



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOELSON HORA COSTA - 12/12/2024 09:35:45 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Extrato da RESOLUÇÃO Nº 62, de 10/12/2024, do CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar o orçamento para o Exercício de 2025 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, conforme anexo único desta Resolução. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2024.

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

Deso

Ata de Registro de Preços 001/2025//Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: **DESO**//Empresa Compromissária: **JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES DE SOFTWARE LTDA**//Objeto: Registro de preço para futura contratação de solução de detecção e resposta a incidentes, auditoria e proteção de dados, detecção e resposta a ameaças baseadas em dados, coleta de fluxos de metadados// Lote Único//R\$ 4.944.075,00/12 meses//Recurso Próprios.

Contrato 008/2025//Base legal da Lei 13.303/2016//Contratada: **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**//Objeto: Aquisição de 670 toneladas de ácido fluossilícico, com equipamentos, reservatórios e sistemas de dosagem com manutenção, estes em regime de comodato//R\$ 6.030.000,00//365 dias//Recursos Próprios.

Contrato 009/2025//Base legal da Lei 13.303/2016//Contratada: **ECOLAB QUÍMICA LTDA**//Objeto: Geração e aplicação de 25 (vinte e cinco) toneladas de dióxido de cloro in situ, com dispositivos, sistemas de dosagem, acessórios, manutenção e operações logísticas entre as unidades para abastecimento dos insumos//R\$ 3.031.250,00//365 dias//Recursos Próprios.

Contrato 010/2025//Base legal da Lei 13.303/2016//Contratada: **ER FLOW MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO LTDA**//Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos - lote 2//R\$ 39.990,00 //60 dias//Recursos Próprios.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 039/2024 DE 15.01.2025 Art. 1º **Art. 1º - Constituir** a Comissão de Processo Administrativo de Defesa Prévia para Cassação da Permissão para Dirigir - PPD, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, para analisar e julgar as defesas prévias de autuações interpostas contra aplicação de penalidades por infração à legislação de trânsito, obedecendo a sua competência e dentro de sua circunscrição, conforme dispõe o Art. 281da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que constitui o Código de Trânsito Brasileiro. **Art. 2º - Ficam Designados os Servidores abaixo mencionados para, sob a Presidência do primeiro: MANOEL LACERDA SANTOS JÚNIOR, RG. XX2361XX/SSP-SE - CPF XXX.425.175-XX, BARBARA DE ARAUJO CARVALHO, RG. XX12471XX-SSP-SE - CPF XXX.033.025-XX, AURÍCIO BISPO DE MATOS JÚNIOR, RG: XX3582XX/SSP/SE - CPF: XXX.215.165-XX, GILDETE SANTOS COSTA, RG. XXX.222/SSP/SE - CPF XXX.752.345-XX. Art. 3º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de **01.01.2025** até **31.12.2025**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente.

Extrato 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022. Ref. à Concorrência nº 002/2021. Objeto: Acréscimo de 6,98% do Contrato nº 001/2022. Contratada: CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Data: 14/01/2025. Unidade Orçamentária: 22201. Classificação Funcional Programática: 06.126.0036. Projeto/Atividade: 0207. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recurso: 1753. Parecer jurídico: Nº 218/2024. Processo Administrativo: Nº 3358/2024-ADIT. CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

PORTARIA Nº 012/2025

CONSTITUIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pela Resolução 07/2018, e

Considerando:

- a) O que determina a Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAGRO;
b) Deliberação da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros, NIKELLY MOURA SANTOS, Assessora Especial, CPF: XXX.289.515-XX, RAFHAELA SOARES SANTANA ARAÚJO, Coordenador II, CPF nº XXX.635.795XX, VALTER FRAN DOS ANJOS LIMA, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.986.875-XX e ACÁCIA FRANÇA ANDRADE, Assistente Administrativo, CPF nº. XXX.447.335-XX.

Art. 2º - A comissão Permanente de Licitação será presidida pela servidora NIKELLY MOURA SANTOS e secretariada por RAFHAELA SOARES SANTANA ARAÚJO.

Parágrafo Único - Nas faltas e impedimentos da presidente a mesma será substituída pelo servidor RAFHAELA SOARES SANTANA ARAÚJO.

Art. 3º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, o membro designado como Presidente, perceberá um adicional de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e os demais membros o valor de R\$ 800,00, (oitocentos reais) de acordo com estabelecido na Resolução do CRAFI nº 002/2022.

Cont. Port. nº 012/2025

Art. 4º - A Comissão para seus trabalhos poderá através da sua Presidente, requisitar empregados/servidores desta Empresa, para auxiliá-la em seus serviços administrativos, bem como, solicitar o assessoramento técnico e jurídico que se fizer necessário.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, com vigência de 1 (um) ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025.

GILSON DOS ANJOS SANTOS
Diretor – Presidente

PORTARIA Nº 012/2025

CONSTITUIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pela Resolução 07/2018, e

Considerando:

- a) O que determina a Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAGRO;
b) Deliberação da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros, NIKELLY MOURA SANTOS, Assessora Especial, CPF: XXX.289.515-XX, RAFHAELA SOARES SANTANA ARAÚJO, Coordenador II, CPF nº XXX.635.795XX, VALTER FRAN DOS ANJOS LIMA, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.986.875-XX e ACÁCIA FRANÇA ANDRADE, Assistente Administrativo, CPF nº. XXX.447.335-XX.

Art. 2º - A comissão Permanente de Licitação será presidida pela servidora NIKELLY MOURA SANTOS e secretariada por RAFHAELA SOARES SANTANA ARAÚJO.

Parágrafo Único - Nas faltas e impedimentos da presidente a mesma será substituída pelo servidor RAFHAELA SOARES SANTANA ARAÚJO.

Art. 3º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, o membro designado como Presidente, perceberá um adicional de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos

reais) e os demais membros o valor de R\$ 800,00, (oitocentos reais) de acordo com estabelecido na Resolução do CRAFI nº 002/2022.

Cont. Port. nº 012/2025

Art. 4º - A Comissão para seus trabalhos poderá através da sua Presidente, requisitar empregados/servidores desta Empresa, para auxiliá-la em seus serviços administrativos, bem como, solicitar o assessoramento técnico e jurídico que se fizer necessário.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, com vigência de 1 (um) ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025.

GILSON DOS ANJOS SANTOS
Diretor – Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE
SERGIPE

PORTARIA Nº 013/2024

CONSTITUI COMISSÃO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PELA EMDAGRO.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pela Resolução 07/2018, e tendo em vista o exposto na Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAGRO, no disposto no artigo 16, inciso I, da Lei 10.024/2019.

CONSIDERANDO:

- a) Deliberação da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para constituírem comissão para condução de licitações desta Empresa na modalidade Pregão:

NIKELLY MOURA SANTOS, CPF: XXX.289.515-XX - pregoeira;

ADELY CARNEIRO DOS SANTOS, CPF nº XXX.478.245-XX - equipe de apoio;

MARCELO SILVA DOS SANTOS, CPF nº XXX.367.455-XX - equipe de apoio.

Art. 2º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, os membros designados como Pregoeiros perceberão um adicional de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e os demais membros o valor de R\$ 800,00, (oitocentos reais) de acordo com estabelecido na Resolução do CRAFI nº 002/2022.

Cont. Port. nº 013/2025

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, com vigência de 01 (um) ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 014/2025

RENOVA COMISSÃO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PELA EMDAGRO.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pela Resolução 07/2018, e tendo em vista o exposto na Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAGRO, no disposto no artigo 16, inciso I, da Lei 10.024/2019.

CONSIDERANDO:

- a) Deliberação da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para constituírem comissão para condução de licitações desta Empresa na modalidade Pregão:



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Anexo Único da Resolução nº 62/2024 do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORÇAMENTO

Para o orçamento do exercício de 2025 o valor estipulado é baseado na provisão de arrecadação das receitas: DESO, SERGÁS, ANEEL e Rendimento de Aplicação.

RECEITAS

O valor previsto para arrecadação é de R\$ 6.458.012,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e doze reais), classificadas nas Fontes de Recursos **1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições** e **1899000000 - Outros Recursos Vinculados**, conforme segue:

Previsão de Arrecadação para 2025	
Referência: Janeiro a Dezembro/2025 (Valores em R\$ 1,00)	
RECEITAS	VALOR PREVISTO
DESO	3.680.012,00
SERGÁS	1.448.000,00
ANEEL	900.000,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO	430.000,00
TOTAL	6.458.012,00

Fonte: Agrese | i-gesp

DESPESAS

As despesas fixadas para o ano de 2025 corresponderão a previsão da arrecadação das receitas no valor de R\$ 6.458.012,00 milhões, e que serão distribuídas nas **Ações/Projetos/Atividade** conforme segue:



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Anexo Único da Resolução nº 62/2024 do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE

Previsão de Despesas para 2025	
Referência: Janeiro a Dezembro/2025 (Valores em R\$ 1,00)	
Ações	VALOR PREVISTO
Pagamento com Pessoal da AGRESE	4.087.813,00
Gestão Administrativa da AGRESE	651.710,00
Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas	1.471.108,00
Atualização Regulatória da AGRESE	247.381,00
TOTAL	6.458.012,00